



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



PROJETO DE LEI Nº 035/2023

ALTERA O VALOR REPASSADO MENSALMENTE AO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ EM DECORRÊNCIA DO CONVÊNIO FIRMADO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E TÉCNICOS PROFISSIONAIS JUNTO AO HOSPITAL ADERBAL SCHNEIDER, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1254/2021.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e discussão, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado de R\$. 10.000,00 (dez mil reais) para R\$. **15.000,00 (quinze mil reais)**, o valor repassado mensalmente ao Município de Salto do Jacuí/RS – CNPJ Nº 89.658.025/0001-90, proprietário do **Hospital Aderbal Schneider**, em decorrência do Convênio firmado nos termos da Lei Municipal Nº 1254/2021 de 20 de abril de 2021, visando a disponibilização para a população de Jacuizinho, dos serviços hospitalares e técnicos profissionais, realização de cirurgias eletivas e de urgência, exames laboratoriais, radiológicos e complementares, e de consultas especializadas, tudo de baixa complexidade, bem como de atendimentos de urgência/emergência.

Art. 2º - Os demais dispositivos constantes da Lei Municipal Nº 1254/2021 e que não foram alterados por esta Lei, permanecem vigentes.

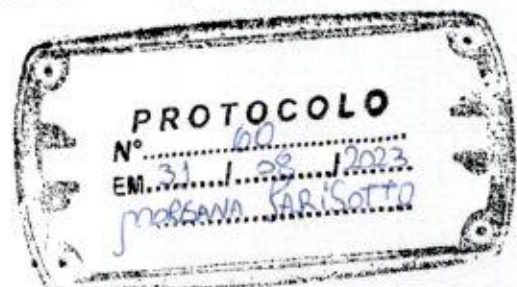
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 28 de agosto de 2023.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.


João Miguel Schaefer Fiuza
Secretário Municipal de Administração





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 035/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES,

Estamos encaminhando à essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº 035/2023 que **Altera o Valor Repassado Mensalmente ao Município de Salto do Jacuí em decorrência do Convênio firmado para disponibilização de serviços Hospitalares e Técnicos Profissionais junto ao Hospital Aderbal Schneider, nos termos da Lei Municipal Nº 1254/2021**, a fim de que o mesmo se apreciado pelas Senhoras e Senhores Vereadores, integrantes desse Poder Legislativo.

Através da Lei Municipal Nº 1254/2021 de 20 de abril de 2021, o Poder Executivo do nosso Município foi autorizado a firmar Convênio com o Município de Salto do Jacuí, proprietário do Hospital Aderbal Schneider daquela cidade, visando a disponibilização para a população de Jacuizinho, dos serviços hospitalares e técnicos profissionais, realização de cirurgias eletivas e de urgência, exames laboratoriais, radiológicos e complementares, e de consultas especializadas, tudo de baixa complexidade, bem como de atendimentos de urgência/emergência, mediante o repasse mensal ao Município do Salto do Jacuí do valor de R\$. 10.000,00 (dez mil reais).

Ocorre que, com a elevação dos salários pagos pelo Hospital Aderbal Schneider para o seu pessoal ligado a área médica e da enfermagem, bem como o aumento dos insumos hospitalares, o valor R\$. 10.000,00 mensalmente repassado pelo nosso Município ao Município do Salto do Jacuí, não está sendo suficiente para a cobertura das despesas.

Em vista disso, estamos propondo que esse valor seja aumentado para R\$. 15.000,00 (quinze mil reais).

São estas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal



Ofício nº. 56/2023

Da: Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social
Salto do Jacuí/RS - Secretária de Saúde

Para: Prefeito Municipal Srº Diniz José Fernandes

Assunto: Renovação do Contrato entre as Prefeituras Municipais de Salto do Jacuí e Jacuizinho, para atendimentos MÉDICO/HOSPITALAR.

Venho por meio deste, nas condições de Secretária da Saúde e Bem Estar Social junto com a direção do Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider e Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, solicitar reajuste no valor mensal do Contrato para Serviços Médico/Hospitalar, para atendimentos de caráter eletivo, internações clínicas, RAI0 X de livre demanda.

Devido ao aumento dos valores de material e medicação utilizados em ambiente hospitalar, também pelo aumento no custo dos filmes na impressão do RAI0 X e também no contrato com a Empresa que realiza os laudos, necessitamos de um aumento no valor fixo mensal repassado ao Hospital.

O valor sugerido para a nova contratação é de R\$ 20.000,00 fixos mensais.

15.000,00

Sem mais pra o momento, nos colocamos a disposição do Prefeito Municipal e Secretária da Saúde para esclarecimentos necessários,

Enfª Luciana Michêls Schuck

Diretora do Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider

Maria de Fátima Aravites

Secretária de Saúde e Bem Estar Social Salto do Jacuí/RS

Maria de Fátima Aravites
Secretária Municipal de Saúde
Salto do Jacuí/RS

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal - Salto do Jacuí - RS